



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII n° 2635 de 15 de agosto de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### PORTARIA Nº 074/2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2635 de 15/08/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: BIOTECMED DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE – EIRELLI.

Processo: 7023/2016 – Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de um oftalmoscópio para atender o serviço de puericultura da clínica da Família da SMS.

Valor: R\$ 671,78

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2635 de 15/08/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA.

Processo: 4185/2017 – Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Realização de exames.

Valor: R\$ 100.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA-CINTIMED LTDA.

Processo: 4390/2017 – Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Realização de exames.

Valor: R\$ 20.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2533 de 15/03/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA.

Processo: 5076/2017 – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de Material de Laboratorio.

Valor: R\$ 96,00.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013.

NOME	MAT.	EXERCÍCIO	PERÍODO
ADRIANA DE CARVALHO MONSORES DOS ANJOS	601/01	2016/2017	20/08/2017 A 19/09/2017
ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	816/01	2015/2016	01/08/2017 A 30/08/2017
AMANDA DE SANTIS MARQUES DA SILVA	912/01	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
ANDERSON VIANA DE BRITO MACHADO	959/01	2015/2016	01/08/2017 A 30/08/2017
ARNALDO MARTINS DE AZEVEDO	1023/01	2016/2017	11/08/2017 A 30/08/2017
BRUNO LISBOA GONÇALVES BORGES	821/01	2011/2012	03/07/017 A 01/08/2017
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEOFILO	1349/01	2015/2016	01/08/2017 A 30/08/2017
CESAR RAIMUNDO PEREIRA DE LACERDA	310/01	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
DANIELE NOGUEIRA ANDRADE	878/01	2016/2017	10/08/2017 A 30/08/2017
EDUARDO CORDEIRO DE CARVALHO	1382/01	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
ELAINE BARBOSA DA SILVA	826/01	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
FLAVIANA PACHECO ROSA	1011/01	2015/2016	01/08/2017 A 30/08/2017
GUILHERME ANTONIO COSTA	358/01	2011/2012	01/08/2017 A 30/08/2017
IVAN DA COSTA LESSA	1002/01	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
IVANILDO CARDOSO DE CASTRO	624/01	2013/2014	01/08/2017 A 30/08/2017
JORGE ADRIANO FERNANDES	1029/01	2014/2015	01/08/2017 A 30/08/2017
JORGE DE OLIVEIRA MAIA	453/01	2015/2016	01/08/2017 A 30/08/2017
JOSE EDUARDO MONTEIRO DA SILVA	902/01	2011/2012	01/08/2017 A 30/08/2017
JOSE CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	1116/01	2013/2014	01/08/2017 A 30/08/2017
JOSEMAR DE CASTILHO SANTOS	1007/01	2017/2018	01/08/2017 A 30/08/2017
LILIAN CORREA DA SILVA BASTOS	1141/01	2015/2016	01/08/2017 A 30/08/2017
LUCIANA SOARES CARDOSO	869/01	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
LUCIMAR CARDOZO DO NASCIMENTO	336/01	2015/2016	01/08/2017 A 30/08/2017
MARCO ANTONIO CARIUS	923/01	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
MARCO ANTONIO CONSTANCIO	370/01	2015/2016	01/08/2017 A 30/08/2017
MARCO ANTONIO MICHAELI DE MATTOS	848/01	2011/2012	01/08/2017 A 30/08/2017
MARCO AURELIO SOBREIRA	699/01	2015/2016	01/08/2017 A 30/08/2017
MARCOS PAULO BRITO FERNANDES	1367/01	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS	169/01	2015/2016	01/08/2017 A 30/08/2017
MARIA CRISITNA DOS SANTOS CHAVANTES	774/02	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
MELISSA VALENTIM BANDEIRA	1156/01	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
MIRIAM CLEI PEREIRA ROSA	638/01	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
MONICA DA GAMA DAMASCENO	42/10	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
PAULO ARMANDO ESTEVES MARTINS VIANA	1318/01	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
PAULO RICARDO MARTINS BALDEZ	1372/01	2014/2015	01/08/2017 A 30/08/2017
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE	98/01	2013/2014	11/08/2017 A 30/08/2017
RAMON GOMES TAMER	135/01	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
RENATO DA SILVA ROCHA	866/01	2010/2011	01/08/2017 A 30/08/2017
ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	1146/01	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
RONILDO RODRIGUES DA COSTA	847/01	2012/2013	01/08/2017 A 30/08/2017
ROSELI DA SILVEIRA	929/01	2015/2016	01/08/2017 A 30/08/2017



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-  
**Vereadores:** AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

TATIANA VIANA COSTA SOARES	45/10	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
VALERIA DUARTE CASANOVA	32/10	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
VANDERLEI DA COSTA ANDRADE	326/01	2014/2015	01/08/2017 A 30/08/2017
VANIA APARECIDA MICHAELI MACHADO	134/01	2014/2015	01/08/2017 A 30/08/2017
VIVIANE MOURA AZEVEDO NUNES	1154/01	2015/2016	06/08/2017 A 04/09/2017
YUKE OKUYAMA	743/01	2014/2015	01/08/2017 A 30/08/2017

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2017.

Paula Rezende Filgueiras  
Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

### **PORTARIA Nº 075/2017**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º) Fica alterada a lotação do servidor, ADRIANO FERREIRA SABINO, mat. Nº 444/01, a partir de AGOSTO/2017, conforme abaixo:

ÓRGÃO DE ORIGEM:	ÓRGÃO DE DESTINO:
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Secretaria de Ordem Pública

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2017.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS  
Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

### **DECRETO N.º 4.929 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Legislativo, na importância de R\$ 31.586,00 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

FONTE= 000 R\$ 31.586,00 (Ordinários Não Vinculados)

### **PLENÁRIO DA CÂMARA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.11.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	14.000,00
---------------------------------	-----	-----------

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.46.000 – Auxílio Alimentação	R\$	1.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2008 – Capacitação do Servidor Público

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	4.000,00
---------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2088 – Manutenção de Veículos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	11.286,00
-------------------------------------	-----	-----------



### **EXPEDIENTE**

### **Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**PLENÁRIO DA CÂMARA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.11.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	300,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	400,00
3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	500,00
3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria	R\$	4.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	300,00
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	785,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.313,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2008 – Capacitação do Servidor Público

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	988,00
--	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2091 – Manutenção do Almoarifado

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.930 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 27.500,00 ( Vinte e sete mil e quinhentos reais ).

FONTE = 000 R\$ 27.500,00 ( Ordinários não vinculados )

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.500,00
--	-----	----------

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.606.4023.2040 – Apoio à Emater

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.30.30.000 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	7.500,00
---	-----	----------

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.606.4023.2040 – Apoio à Emater

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.000 - Contribuições	R\$	20.000,00
-------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

